



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.268/2003

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO
EXERCÍCIO DE 2.003".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento na Lei Municipal nº 572/2003, de 02 de janeiro de 2.003,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), no Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0021.2.021-3.3.90.30.00.00	3.000,00
0106.12.361.0020.2.021-3.3.90.30.00.00	3.000,00

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.08.10.301.0044.2.037-3.3.90.32.00.00	35.000,00
---	-----------

0901 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0109.22.661.0039.2.039-3.3.90.39.00.00	1000,00
--	---------

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0110.08.244.0033.2.041-3.3.90.36.00.00	3.500,00
--	----------

TOTAL	45.500,00
--------------	------------------

Art. 2º - Para atendimento da abertura de crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.021-3.3.90.48.00.00	3.500,00
--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.15.451.0056.1.005-4-4.90.51.00.00

6.000,00

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.08.10.301.0044.2.037-3.3.90.30.00.00

35.000,00

0901 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0109.22.661.0039.2.039-3.3.90.36.00.00

1.000,00

TOTAL

45.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 05 DE MARÇO DE 2.003.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 05/03/03


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL